



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 143/GR/UFGS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em função de coordenação de curso, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

**I - CD - 3 - DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1039216	Martinho Machado Junior	1768806	Thiago Bergler Bitencourt
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	02/01/2020 a 11/01/2020

**II - CD - 3 - DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1039216	Martinho Machado Junior	1768806	Thiago Bergler Bitencourt
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	24/01/2020 a 15/02/2020

**III - CD - 3 - DIRETOR DO CAMPUS REALEZA**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1767581	Marcos Antonio Beal	1373639	Ademir Roberto Freddo
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	03/02/2020 a 15/02/2020

**IV - CD - 4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO CAMPUS CHAPECÓ**

Siape	Titular	Siape	Substituto
2139439	Diego de Souza Boeno	2073314	Vagner Garcias de Vargas
<b>Motivo</b>	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	<b>Período</b>	10/02/2020 a 10/02/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor